



JUSTIFICATIVA

Esta emenda destina-se para ao IMEPP - Atendimento Socioassistencial, inscrito no CNPJ sob o nº 17.688.094/0001-36, localizado em Juiz de Fora, no Bairro Ladeira, para aquisição de materiais de consumo em geral.

Palácio Barbosa Lima, 10 de dezembro de 2024.



Juraci Scheffer
Vereador Juraci Scheffer - PT

